

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Nomear WALDECI BASTOS MENESES, para o cargo comissionado de DAS – 201.6 – Administrador de Mercado na Secretaria Municipal de Economia, a contar de 01 de outubro de 2021.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 102.366/2021 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

DECRETA:

A dispensa, a pedido, do Procurador do Município de Belém, servidor EVANDRO ANTUNES COSTA (Mat. 0259691-011), da Função Gratificada (FG-1) de Subprocurador Chefe da Subprocuradoria Trabalhista da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de outubro de 2021.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 102.367/2021 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

DECRETA:

A dispensa, a pedido, do Procurador do Município de Belém, servidor MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE (Mat. 2078805-011), da Função Gratificada (FG-1) de Procurador Chefe do Centro de Estudos Jurídicos-CEJ da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de outubro de 2021.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 102.364/2021 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Nomear JULIETE DA CUNHA DUARTE, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 18 de outubro de 2021.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.180/2021 – PMB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora AURISTELA CORDEIRO FIGUEIREDO, da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.179/2021 – PMB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora ENIZE VIDIGAL CARVALHO (Mat. 0515558-028), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.181/2021 – PMB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Dispensar dos efeitos da Portaria que submeteu a Função Gratificada - DAÍ – 101.3 – Chefe da Seção de Serviços Urbanos, o servidor LUIZ CARLOS NASCIMENTO LIMA (Mat. 0021776-024), da Agência Distrital de Icoaraci, a contar de 01 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.182/2021 – PMB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Atribuir, nos termos da Lei nº. 7.507, de 14.01.91, a Função Gratificada – DAÍ – 101.3 – Chefe da Seção de Serviços Urbanos, ao servidor RAIMUNDO JONY SALES DA SILVA (Mat. 2004470-024) da Agência Distrital de Icoaraci, a contar de 01 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.183/2021 – PMB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Dispensar dos efeitos da Portaria que submeteu a Função Gratificada - DAÍ – 101.1 – Chefe de Turma, o servidor RAIMUNDO JONY SALES DA SILVA (Mat. 2004470-024), da Agência Distrital de Icoaraci, a contar de 01 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.184/2021 – PMB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Atribuir, nos termos da Lei nº. 7.507, de 14.01.91, a Função Gratificada – DAÍ – 101.1 – Chefe de Turma, ao servidor SANCLER SILVA LEITE (Mat. 1876201-018) da Agência Distrital de Icoaraci, a contar de 01 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 205/2021 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.633 de 14 de dezembro de 2020;

Considerando a necessidade de realização de visitas técnicas aos Sistemas Integrados de Transporte Público de Passageiros (VLP e/ou BRT's) e reuniões com os órgãos municipais de transporte de São José dos Campos, Campinas e Jundiaí sobre os Sistemas Integrados de Transporte Público de Passageiros e de Bilhetagem, além de Reunião Técnica no Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – IDEC referente aos sistemas de integração, modelos de concessão de transporte e bilhetagem, no período de 17 a 22/10/2021;

Considerando os termos do Ofício nº 2066/2021 – SCDS/SeMOB;

Considerando a Solicitação de meios para Viagem – SMV nº 001/2021 – SeMOB;

RESOLVE:

ART. 1º – AUTORIZAR ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES, Diretora-Superintendente da SeMOB, Matrícula nº 0196320-038 a viajar à Cidade de São Paulo, no período de 17 a 23/10/2021, a fim de realizar visitas técnicas aos Sistemas Integrados de Transporte Público de Passageiros (VLP e/ou BRT's) e reuniões com os órgãos municipais de transporte de São José dos Campos, Campinas e Jundiaí sobre os Sistemas Integrados de Transporte Público de Passageiros e de Bilhetagem, além de Reunião Técnica no Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – IDEC referente aos sistemas de integração, modelos de concessão de transporte e bilhetagem, recebendo 6 e ½ (seis e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2021

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém